

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Ipřejun.....	03
Promoção da Saúde.....	04
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	04
Habitação Social.....	05 e 06

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	06
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 225/2025
OBJETO: VEICULO PESADO CAMINHAO TRUCADO ZERO KM - SMAAT

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - VEICULO PESADO CAMINHAO TRUCADO ZERO KM - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - VEICULO PESADO CAMINHAO TRUCADO ZERO KM - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 14/01/2026 14:14:16.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 14/01/2026 15:14:16
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 225/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

MERCALF DIESEL LTDA. - Item(ns) :

1 - VEICULO PESADO CAMINHAO TRUCADO ZERO KM - Marca: IVECO TECTOR 27-320 - 6X4 - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 636.500,00 - Valor Total: R\$ 636.500,00.

MARCELA ROBERTA MORO

Secretária Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5112/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 295,50 OBJETO: CONES DE SINALIZAÇÃO, ESFERA DE POLIETILENO E OUTROS - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5113/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 992,70 OBJETO: CONES DE SINALIZAÇÃO, ESFERA DE POLIETILENO E OUTROS - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5114/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 35539,00 OBJETO: CONES DE SINALIZAÇÃO, ESFERA DE POLIETILENO E OUTROS - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5115/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: V7 COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 13926,97 OBJETO: CONES DE SINALIZAÇÃO, ESFERA DE POLIETILENO E OUTROS - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5116/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: V7 COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 60,00 OBJETO: CONES DE SINALIZAÇÃO, ESFERA DE POLIETILENO E OUTROS - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5117/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: V7 COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 2056,60 OBJETO: CONES DE SINALIZAÇÃO, ESFERA DE POLIETILENO E OUTROS - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5118/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: V7 COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 584,00 OBJETO: CONES DE SINALIZAÇÃO, ESFERA DE POLIETILENO E OUTROS - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5119/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: V7 COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 12299,90 OBJETO: CONES DE SINALIZAÇÃO, ESFERA DE POLIETILENO E OUTROS - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5120/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 13134,93 OBJETO: CONES DE SINALIZAÇÃO, ESFERA DE POLIETILENO E OUTROS - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025.

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OBJETO: Execução de obra de duplicação da avenida Luiz Zorzetti, nesta cidade, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá - Avança Jundiá Etapa 2, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF), destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo SEI nº 28105/2025. Informamos que fica suspensa a abertura da Concorrência eletrônica nº 002/2026. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Jundiá, 20 de fevereiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

IPREJUN

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5752, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
NA PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2026

Onde se lê: Professor de Educação Básica II

Leia-se: Professor de Educação Básica I

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente



PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Lau- do Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2026/28960
Data Deferimento: 19/02/2026
Razão Social: ICON – DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ.: 59.004.739/0018-62
Endereço: Rua Doutor Sócrates Fernandes de Oliveira, nº 79 – Centro – Jundiá/SP.
CEP: 13.201-838
Processo: SAEPRO2025/8016

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: Rogério Camargo Cardoso
Responsável Técnico pelo Projeto: T2R Arquitetura + Construção
CAU/SP Nº PJ335614

Jundiá, 19 de fevereiro de 2026.
JEANINE MARIA SALVE
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

EDITAL COMUS Nº 15/2026

A Secretária Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo SEI nº 36278/2024....

FAZ SABER que no próximo dia 20/03/2026, às 10h30min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde do São Camilo - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas na própria UBS, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 20 de fevereiro de 2026.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DEBEA – EDITAL 03/2026

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Considerando o que determina a Lei 8.351/2014 e o não recebimento da correspondência na residência do autuado, fica(m) ciente(s) o(s) interessado(s), acerca da autuação pela infração de postura municipal de bem estar animal. Assim, foram lavrados os autos de infração (AIIM) sob nºs 24, 25 e 26/2024 através do processo administrativo nº 0035499/2024, em nome de Roberto Estevan Piffer Pinto, CPF: 34353873865, endereço rua das Pitangueiras, 199 Bairro: Vianelo/ Bonfiglioli, Jundiá-SP, Cep.13202450.

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, no Departamento Bem Estar Animal, para ciência do interessado.

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Transcorrido o prazo citado, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis para os casos em tela.

Para que não se alegue ignorância à autuação é publicada na imprensa oficial do Município.

Arqtº. MARCO ANTONIO BEDIN
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DEBEA – EDITAL 04/2026

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Considerando o que determina a Lei 8.351/2014 e o não recebimento da correspondência na residência do autuado, fica(m) ciente(s) o(s) interessado(s), acerca da autuação pela infração de postura municipal de bem estar animal. Assim, foi lavrado o auto de infração (AIIM) sob nº 21/2024 através do processo administrativo nº 0031684/2024 , em nome de Tânia Regina Rita, CPF: 10268760870, endereço rua: Uva Isabel nº 21, Bairro: CECAP, Jundiá-SP, Cep. 13214701.

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, no Departamento Bem Estar Animal, para ciência do interessado.

Transcorrido o prazo citado, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis para os casos em tela.

Para que não se alegue ignorância à autuação é publicada na imprensa oficial do Município.

Arqtº. MARCO ANTONIO BEDIN
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DEBEA – EDITAL 05/2026

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Considerando o que determina a Lei 8.351/2014 e o não recebimento da correspondência na residência do autuado, fica(m) ciente(s) o(s) interessado(s), acerca da autuação pela infração de postura municipal de bem estar animal. Assim, foi lavrado o auto de infração (AIIM) sob nº 09/2025 através do processo administrativo nº 0040065/2025, em nome de Carlos Lúcio Castex Ferreira, CPF:7580931877, endereço rua Luiz Rodrigues da Silva, 300, Bairro: Medeiros, Jundiá-SP, Cep.13212256.

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, no Departamento Bem Estar Animal, para ciência do interessado.

Transcorrido o prazo citado, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis para os casos em tela.

Para que não se alegue ignorância à autuação é publicada na imprensa oficial do Município.

Arqtº. MARCO ANTONIO BEDIN
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DEBEA – EDITAL 06/2026

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Considerando o que determina a Lei 8.351/2014 e o não recebimento da correspondência na residência do autuado, fica(m) ciente(s) o(s) interessado(s), acerca da autuação pela infração de postura municipal de bem estar animal. Assim, foi lavrado o auto de infração (AIIM) sob nº 11/2025 através do processo administrativo nº 0042299/2025, em nome de Luciana Cristina Lopes, CPF: 29540425832, endereço rua Osmino Lopes Soares, 55, Bairro: Água Doce, Jundiá-SP, Cep.13213076.

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, no Departamento Bem Estar Animal, para ciência do interessado.

Transcorrido o prazo citado, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis para os casos em tela.

Para que não se alegue ignorância à autuação é publicada na imprensa oficial do Município.

Arqtº. MARCO ANTONIO BEDIN
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



HABITAÇÃO SOCIAL

Processo SEI: FMS 801/2023

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMPLEMENTAR (CRF-C) Nº 03/2026

CLÓVIS PINHATA BAPTISTA, Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação Social (SMHAB), da Prefeitura do Município de Jundiaí (sucessora legal da extinta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS), no uso de suas atribuições legais-----

CERTIFICA atendendo ao requerido no protocolado processo SEI FMS nº 801/2023 que o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL – SMHAB (sucessora legal da extinta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos da Lei Municipal nº 10.366/2025), promove nesta data a aprovação de Legitimação Fundiária no núcleo denominado “JARDIM NOVO HORIZONTE (FASE 03)”, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, em área localizada à Viela AY, nº 4785-4, Lote 77 da Quadra G, Jardim Novo Horizonte, neste município, imóvel da matrícula nº 196.403 do 1º Oficial de Imóveis de Jundiaí, com área total de 73,16 m², objeto vinculado ao projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) executado originalmente pela FUMAS e registrado em 01/04/2025 na matrícula nº 172.778 do 1º ORI, com base na CRF expedida pelo Município de Jundiaí, analisado no processo SEI FMS nº 801/2023, cuja distribuição de áreas se resume em:-----

1.	ÁREA DE LOTE -----	73,16 m²
1.1	Área Construída (residência) -----	132,84 m²

Lote 77 Quadra G

ERIDAN DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, casada, líder de setor, RG xxxxxxxxxxxx-SSP/SP, CPF nº xxxxxxxxxxxx, e ROBERVAL GADI SANTOS, brasileiro, casado, operador de empilhadeira, RG xxxxxxxxxxxx-SSP/SP, CPF nº xxxxxxxxxxxx, residentes e domiciliados na Viela AY, nº 4785-4, Lote 77 da Quadra G, Jardim Novo Horizonte, Jundiaí-SP.-----

CERTIFICA atendendo ao requerido no protocolado processo SEI FMS nº 801/2023 que o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL – SMHAB (sucessora legal da extinta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos da Lei Municipal nº 10.366/2025), promove nesta data a aprovação de Legitimação Fundiária no núcleo denominado “JARDIM NOVO HORIZONTE (FASE 03)”, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, em área localizada à Rua Augusta Teixeira Rodrigues, nº 4762, Lote 90 da Quadra G, Jardim Novo Horizonte, neste município, imóvel da matrícula nº 196.416 do 1º Oficial de Imóveis de Jundiaí, com área total de 56,12 m², objeto vinculado ao projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) executado originalmente pela FUMAS e registrado em 01/04/2025 na matrícula nº 172.778 do 1º ORI, com base na CRF expedida pelo Município de Jundiaí, analisado no processo SEI FMS nº 801/2023, cuja distribuição de áreas se resume em:-----

1.	ÁREA DE LOTE -----	56,12 m²
1.1	Área Construída (residência) -----	56,12 m²

Lote 90 Quadra G

ROSANGELA APARECIDA BINI, brasileira, divorciada, do lar, RG xxxxxxxxxxxx-SSP/SP, CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na Rua Augusta Teixeira Rodrigues, nº 4762, Lote 90 da Quadra G, Jardim Novo Horizonte, Jundiaí-SP.-----

CERTIFICA atendendo ao requerido no protocolado processo SEI FMS nº 801/2023 que o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL – SMHAB (sucessora legal da extinta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos da Lei Municipal nº 10.366/2025), promove nesta data a aprovação de Legitimação Fundiária no núcleo denominado “JARDIM NOVO HORIZONTE (FASE 03)”, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, em área localizada à Estrada Municipal do Varjão, nº 4383, Lote 108 da Quadra I, Jardim Novo Horizonte, neste município, imóvel da matrícula nº 196.613 do 1º Oficial de Imóveis de Jundiaí, com área total de 136,45 m², objeto vinculado ao projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) executado originalmente pela FUMAS e registrado em 01/04/2025 na matrícula nº 172.778 do 1º ORI, com base na CRF expedida pelo Município de Jundiaí, analisado no processo SEI FMS nº 801/2023, cuja distribuição de áreas se resume em:-----

1.	ÁREA DE LOTE -----	136,45 m²
2.	Área Construída (residência) -----	136,45 m²

Lote 108 Quadra I

PALMIRA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, RG xxxxxxxxxxxx-SSP/SP, CPF nº xxxxxxxxxxxx, e FABIANO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, RG xxxxxxxxxxxx-SSP/SP, CPF nº xxxxxxxxxxxx, residentes e domiciliados na Estrada Municipal do Varjão, nº 4383, Lote 108 da Quadra I, Jardim Novo Horizonte, Jundiaí-SP.-----

CERTIFICA ainda, que a infraestrutura básica essencial, definida pelo art. 36, § 1º incisos I a V da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e pelo art. 37 da Lei Municipal nº 9.807, de 18 de agosto de 2022, está executada, ficando recebida e aceita por esta SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SMHAB do Município de Jundiaí (sucessora legal da FUMAS), conforme CRF expedida pelo Município, vinculada ao processo administrativo SEI FMS nº 801/2023.-----

CERTIFICA mais, que as descrições perimétricas dos lotes seguem em anexo, devidamente autenticadas por esta Secretaria e que passam a fazer parte integrante desta certidão.-----

CERTIFICA mais, que os projetos com base na CRF expedida pelo Município de Jundiaí, vinculada ao Processo Administrativo SEI FMS nº 801/2023 em questão, no aspecto ambiental, foi analisado pelo Departamento de Meio Ambiente da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, que concluiu que o presente projeto de regularização fundiária, está ambientalmente-----

-----O referido é verdade e dá fé.-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SMHAB
(DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA), AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS---

CLÓVIS PINHATA BAPTISTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

KELLY CRISTINA GALBIERI
SECRETÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVO EM LISTAGEM – REURB-S

Título nº 03 / 2026
Processo Administrativo SEI FMS nº 801/2023
Matrícula originária: 172.778 – 1º ORI
() Imóvel Privado ou (x) Imóvel Público

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 10.366/2025, que extinguiu a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS e transferiu suas competências para esta Secretaria, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 19 de maio de 2020, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA dos lotes situados no Núcleo Urbano Informal denominado “Jardim Novo Horizonte (Fase 01)” listados com a indicação de seus beneficiários e respectivas qualificações, que faz parte deste título.

Os beneficiários atenderam, ainda, as seguintes condições do §1º do art. 23 da Lei nº 13.465/17:

- I - o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;
- II - o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto;
- III - em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido pelo Município de Jundiaí, através da Secretaria Municipal de Habitação Social, em favor daqueles que detêm em área pública ou possuem em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado



HABITAÇÃO SOCIAL

existente em 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23, §2º da Lei nº 13.465/2017.

Jundiaí, 12 de fevereiro de 2026

KELLY CRISTINA GALBIERI
Secretária de Habitação Social

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 188/2026, emitido em 20/02/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.**;
VALOR TOTAL R\$ 526.984,08;
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 190/2026, emitido em 20/02/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**;
VALOR TOTAL R\$ 6.566,98;
OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSO À REDE INTERNET, COM LINK DEDICADO DE 200 MBPS (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO);
COMPRA DIRETA Nº 90/2022.

LISTAGEM DE BENEFICIÁRIOS POR "LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA"			
VINCULADA AO PROCESSO SEI FMS Nº 801/2023 E RESPECTIVA CRF, EMITIDA EM 03/10/2025 PELA FUMAS			
Assunto:	Regularização Fundiária de interesse Social do núcleo denominado "Jardim Novo Horizonte (Fase 03)"		
Bairro:	Jardim Novo Horizonte		
Data:	12/02/2026		
QUADRA	LOTE	TIPO REG.	NOME DO OCUPANTE
G	77	S	Eridan dos Santos Nascimento
G	90	S	Roberval Gadi Santos
I	108	S	Rosângela Aparecida Bini
			Palmira Pereira da Silva
			Fabiano Alves da Silva

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 956, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" de 2026.

A MESA DA Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin", instituído pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, destina-se a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional, a critério da Mesa e das bancadas partidárias,

RESOLVE:

Art. 1º. O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

- I- Dra. Ana Laura Vargas;
- II- Sra. Ellen Renata de Mico Charkani Simões;
- III- Sra. Iraci Veloso Mendes;
- IV- Sra. Juliana Oliveira de Paula;
- V- Sra. Juliana Urius Albuquerque Moraes;
- VI- Sra. Luciana Benassi;
- VII- Sra. Maria Cristina Barbosa Biscuola;
- VIII- Sra. Maria do Carmo Viana dos Santos;
- IX- Sra. Rita Aparecida Nicioli Cerioni.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em 12 de fevereiro de dois mil e vinte e seis (12/02/2026).

A Mesa

EDICARLOS VIEIRA
Presidente
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º. Secretário
MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª. Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis (12/02/2026).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO